



PORTARIA Nº 44.601/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no PAD Nº 09165/2017 e no Protocolo da SMGP Nº 153 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar aos servidores abaixo relacionados a pena de Advertência.

Nome	Mat.	R.G.	Secretaria
MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA	3152	064818902/PR	SMSP
MOTIVO: POR INOBSERVÂNCIA DE DEVER FUNCIONAL, ANTE A VIOLAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 134, INCISO I DA LEI Nº 1703/2006.			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS